

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°02-04/2020.

Anula a votação do parecer da Comissão de Justiça e Redação exarado junto ao Projeto de Lei CM 019-04/2020, efetuada na sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, no dia 19/05/2020

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Resta anulada a votação do parecer da Comissão de Justiça e Redação exarado junto ao Projeto de Lei CM 019-04/2020, efetuada na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, no dia 19/05/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajeado/RS, 26 de maio de 2020.

EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

CARLOS EDUARDO RANZI
Relator
Comissão de Justiça e Redação

SERGIO MIGUEL RAMBO
Membro
Comissão de Justiça e Redação